



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Pág. 08
J. M. S.

JUSTIFICATIVA

O Fundo Municipal de Assistência Social, vem justificar o pedido de abertura de processo licitatório visando à celebração de **Contrato de Locação de Imóvel**, localizado na Praça 31 de março nº185, centro, Pacatuba/SE, na qual irá funcionar o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), deste Município, visando à necessidade de acomodação e um bom desempenho nas atividades executadas por este órgão.

Cabe ao poder Público Municipal a responsabilidade de cumprir o que determina a legislação vigente relativa à administração pública, voltada ao atendimento dos anseios dos seus munícipes e por não sermos produtores e auto-suficientes em todas as demandas, temos que viabilizar processos e procedimentos que venham a ser o melhor para proporcionar para os munícipes um espaço físico, onde eles possam ter acesso aos serviços na qual irá funcionar o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), deste Município e por termos uma deficiência em espaços para acomodações e conforto, e para que possamos prestar um atendimento de qualidade a nossa comunidade visando à prestação de um serviço eficiente e de qualidade é que solicitamos esta contratação


Devemos envidar esforços no sentido de dar aos usuários condições dignas e conforto, e isto só é possível, mediante a existência de espaço para no qual irá funcionar o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), deste Município.

Considerando a Lei Orgânica de Assistência Social lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 que altera a lei nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 Lei Orgânica de Assistência Social, onde em seu art.3º considera que as entidades socioassistenciais que prestem serviços e executem seus programas e projetos abrangidos por essa lei atuando na defesa e garantia de direitos de forma continuada e ininterrupta a família e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social, nos âmbitos da proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade.

Diante destas assertivas, e do compromisso que temos em manter em espaço adequado, é que pleiteamos o aluguel de 01 (um) imóvel, localizado na Praça Sancho Moura, centro, Pacatuba/SE, na qual irá funcionar o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), deste Município.

Estando, pois, caracterizada a nossa necessidade, submetemos a presente justificativa à apreciação de V. Exa. para que ratifique o nosso pedido e, ao final, seguindo o devido processo legal, autorize a abertura de processo Licitatório, para celebração do referido **contrato de locação de imóvel**, sob a égide da lei 8.666/93 e suas alterações.

Pacatuba, 19 de Dezembro de 2022.


FAUSTILENE MELO SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social